



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 516/80 = 31/10/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamen-
tária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79;

DECRETA

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Departamento de Finan-
ças Municipal, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100 000,00-(Cem MIL
Cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO.....	200- Chefia de Executivo
Unidade Orçamentária.....	210- Gabinete do Prefeito
Função	03- Administração e Planejamento
Programa	07- Administração
Sub Programa	0200- Supervisão e Coordenação Superiores
Atividade.....	0202.001- Administração e Coordenação do Gabi- nete do Prefeito
	3000- Despesas Correntes
	3100- Despesas de Custeio
	3130- Serviços de Terceiros e Encargos
	3132- Outros Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 50 000,00
Orgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçamentária....	720- Iluminação Pública
Função	10- Habitação e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 516/80

fls 2

Programa	60- Serviços de Utilidade Pública
Sub Programa.....	3270- Iluminação Pública
Projeto	3271.009- Extensão de Rede de Iluminação Pública
	4000- Despesas de Capital
	4100- Investimentos
	4110- Obras e Instalações.....
 Cr\$ 50 000,00
	<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... Cr\$ 100.000,00</u>

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária..	730- Parques e Jardins
Função	10- Habitação e Urbanismo
Programa	60- Serviços de Utilidade Pública
Sub Programa	3280- Parques e Jardins
Projeto	3281.010- Construção e Conservação de Par- ques e Jardins
	4000- Despesas de Capital
	4100- Investimentos
	4110- Obras e Instalações
 Cr\$ 100 000,00
	<u>TOTAL DA ANULAÇÃO..... Cr\$ 100 000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 516/80

fls 3...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 de Outubro de 1.980

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo